



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SETE DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER sete dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 27 de agosto de 2026 e término no dia 02 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 57, de 28 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 31 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.